

LEI Nº 1283, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Considera feriado Municipal o dia 19 de outubro, dia do falecimento do Monsenhor Jose Sebastião da Costa, (Monsenhor Zezinho)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aprova e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerado como feriado Municipal o dia 19 de outubro, dia do falecimento do **MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA**, (Monsenhor Zezinho).

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 19(dezenove) dias do mês de novembro de 2018.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Ronildo Donizete Alvarenga
Secretario de Administração